



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2114

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2700/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipais nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2114

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	300.000,00
TOTAL						300.000,00

PORTARIAS

Portaria nº 1053/2022, de 04 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Ulismar de Oliveira Silva, matrícula nº 004723-1, exercendo a Função de Auxiliar de Biblioteca, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 04/10/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1054/2022, de 04 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Rayane Carla Oliveira de Souza, matrícula nº 011487-1, exercendo a Função de Auxiliar de Ensino Infantil, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 06/10/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1055/2022 de 04 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Wanderson Marques de Macedo Moura, CPF nº 061.271.054-80, matrícula nº 16527-1, para a função de Fiscal do contrato abaixo descritos:

1. Contrato administrativo nº 087/2022 - Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para construção da mureta perimetral do cemitério do distrito de Tambaú e recuperação do muro perimetral do cemitério do distrito de Soledade, no município e Macau/RN



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2114

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal da ARP celebrado são:

I - O Fiscal do Contrato administrativo possui foco na relação jurídica com a contratada, ou seja, um perfil administrativo;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 25 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1056/2022,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - matrícula nº 31917, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade participar do Curso do PDDE e ações integradas na região Nordeste, que será realizada nos dias 05 e 06 de outubro de 2022.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1057/2022,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ivanize da Silva Ribeiro Padilha, CPF: 499.023.424-34 - matrícula nº 002984-2, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade participar do Curso do PDDE e ações integradas na região Nordeste, que será realizada nos dias 05 e 06 de outubro de 2022.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1058/2022,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2114

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Erick Raniery de Castro, CPF: 059.426.904-05 - matrícula nº 013951-1, ocupante do cargo Efetivo de Professor, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade participar do Curso do PDDE e ações integradas na região Nordeste, que será realizada nos dias 05 e 06 de outubro de 2022.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 022/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau, com sede na Avenida Centenário, nº 291, Centro, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Eleitoral Central, em consonância com o disposto no art. 206, VI, da Constituição da República, no art. 13, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por fim, em consonância com a Lei ordinária nº 1.373/2022 de 22 de setembro de 2022 (Lei de Gestão Democrática) a qual regulamenta o Processo Eleitoral, torna pública o resultado preliminar das inscrições do(a)s candidato(a)s a eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Rede Municipal de Ensino, correspondente ao Triênio 2023 - 2025

ESCOLA	CHAPA	CARGO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
	01	Diretora - Maria Regilene G. de Souza e Vice- diretora - Adriana Maria da Silva	Indeferida	• Não atendimento ao item 1.1 (c) do edital 022/2022; • Falta de apresentação da certidão negativa da receita federal (de ambas candidatas).



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2114

Escola Municipal Professora Joana Sampaio Marinho	02	Diretora - Maria do Socorro Ferreira da Silva Vice- diretora - Viviane de Assis Tibúrcio da Silva	Deferida	
Escola Municipal José Ribeiro da Costa	01	Diretora - Maria Isabel Ribeiro de Sousa	Deferida	
Escola Municipal Maria da Salete Martins	01	Diretora - Cecilda Silva Crispim	Deferida	
Creche Municipal Manoel da Cruz Ferreira da Silva	01	Diretora - Alinice Silvestre da Silva Matias	Deferida	
Escola Municipal Alferes Cassiano Martins	01	Diretor - Francisco das Chagas Lima da Silva	Deferida	
	02	Diretor - João Felipe da Silva Júnior	Deferida	
Creche Municipal Tia Zélia de Miranda	01	Diretora - Flávia Maria Sousa de Moura	Indeferida	• Não atendimento ao item 1.1 (c) do edital 022/2022
	02	Diretora - Clesiane de Araújo Silva Alves	Deferida	



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2114

Escola Municipal Manoel Francisco da Cunha	01	Diretora - Tânia Maria de Sousa Santos	Deferida	
Creche Municipal São Francisco	01	Diretora - Francisca Seneide Julião Beserra	Deferida	
Escola Municipal Lions Clube	01	Diretora - Cheila Nascimento Costa Freire	Deferida	
Centro Municipal de Ensino Rural Maria Tereza Pimentel	01	Diretor - Cirilo Nogueira Júnior	Indeferida	• Não atendimento ao item 1.1 (b) do edital 022/2022
Escola Municipal Luzia Bonifácio de Souza	01	Diretor - Erick Raniery Souza de Castro	Deferida	
	02	Diretora - Edivânia da Costa Inácio Sousa	Deferida	
Escola Municipal Edinor Avelino	01	Diretora - Maria Sueli Bezerra dos Santos Vice- diretor - Arom Marcelino Cunha Filho	Deferida	



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2114

Escola Municipal Professora Maura de Medeiros Bezerra	01	Diretor - Paulo Eudes Moreira de Miranda Vice- diretora - Maria Dalva Da Silva Santos	Indeferida	• Não atendimento ao item 1.1 (c) do edital 022/2022; • Não atendimento ao item 1.1 (b) do edital 022/2022; • A declaração de tempo efetivo na escola apresenta erro quanto ao nome da candidata a vice-diretora e não consta o tempo efetivo de exercício na unidade escolar; • Na ficha de inscrição não consta a assinatura do (a) Presidente da Comissão Eleitoral Escolar que valida o documento.
Escola Municipal Padre João Penha Filho	01	Diretora - Andréia Laureano Vice- diretora - Francisca de Souza Sales da Costa	Indeferida	• Cópia de documentos pessoais (CPF, RG) da chapa ilegíveis; • Cópia do diploma da candidata a diretora ilegível.

Macau/RN, 04 de outubro de 2022.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: R. L. ANDRADE DE SOUSA - CNPJ: 13.236.072/0001-84

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE FRISADORES PARA FLORES EM E.V.A PARA SEREM UTILIZADOS NA OFICINA DE ARTESANATO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais).

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2074 - Oferta do Serviço de proteção Social Básica

Recursos Orçamentário: 1660.0000

Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e materiais permanentes

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - KELLY CRISTINA TEODÓSIO DA SILVA CUNHA - CPF: 779.373.414-91 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Macau/RN, 04 de outubro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: R. L. ANDRADE DE SOUSA - CNPJ: 13.236.072/0001-84

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE FRISADORES PARA FLORES EM E.V.A PARA SEREM UTILIZADOS NA OFICINA DE ARTESANATO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais).

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2114

Orçamentário:

Unidade Orçamentária: 04.001 -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Ação: 2074 - Oferta do Serviço de
proteção Social Básica

Recursos Orçamentário: 1660.0000

Elemento de Despesa: 449052 -
Equipamentos e materiais
permanentes

Pelo Município: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-
09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES
SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -
Prefeito.

Macau/RN, 04 de outubro de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO